



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

estar documentada a intenção da família e que é preciso atender a vontade da família. Claudir comenta que ideias são bem-vindas e que a doação permite a busca por recursos estaduais ou federais. Bernardino sugere que a família faça uma manifestação por escrito da sua intenção e que isso seja anexado ao projeto. Claudir comenta que para que o município possa realizar algum investimento no local, o caminho é a doação da área. Existe sim a expectativa da família em uma gruta, mas não foi prometido que isso seria feito logo. Comenta ainda que há muito tempo é ventilada a questão, agora se concretizou, pois, ele correu atrás e buscou os meios para esta doação. Enaltece a atitude da família pois uma área dessas poderia ser comercializada a um valor alto e a família optou por doar para o município. Se alguém achar ruim que vote contra o projeto. Bernardino disse para o colega não se fazer de vítima, pois ninguém manifestou contrariedade para com a doação, muito pelo contrário, todos elogiaram a doação. Ressalta que não se pode frustrar a intenção da família, apenas gostariam que fosse registrado o desejo da família. Pedro Gilson comenta que a Casa de Pedra de Linha Francesa sempre foi um dos principais pontos turísticos de Barão, lembra que há alguns anos já estava sem acesso, além de estar com problemas na infraestrutura. O dono do local até hoje nada recebeu para realizar melhorias o dito principal ponto turístico de Barão, como é anunciado pela Secretaria de Turismo. Luciano lembra que no ano de 2021 foi feito um alarme na aprovação do Plano Municipal de Turismo de Barão e desde então não foi investido mais nada em turismo. Cita como exemplo uma gruta de Linha Francesa que nunca recebeu investimento por parte do município. Espera que seja investido no turismo e que não apenas se fale. Bernardino diz que é contraditório o que se fala com a realidade, essas discussões são a parte do projeto, mas merecem uma atenção. Dalcir comenta que seria importante uma manifestação da família. Pedro Gilson diz que ninguém é contra, muito pelo contrário, salienta que todos querem preservar a intenção da família. Claudir comenta que a ideia inicial é a construção de uma gruta, ou santuário e se compromete em anexar a manifestação por escrito da família sobre sua intenção. Desta forma o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida foi lido projeto de Lei 2876 que abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 40.000,00. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lida em seguida Moção 01 de apoio ao Projeto de Lei nº 145/2024 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, de autoria do Deputado Guilherme Pasin (PP), que “Cria a Política Estadual de Apoio e Fomento a Desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagunas e canais visando à prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes, inundações e alagamentos no território gaúcho, reconhece a atividade de desassoreamento como de relevante interesse social do Estado do Rio Grande do Sul; e dá outras providências”. Mário diz que independentemente de Partido seria interessante que todos assinassem junto pois o projeto do Deputado trará muitos benefícios a longo prazo. Bernardino diz que não tem conhecimento mais profundo da área técnica, então não se manifesta em apoio a moção. Pedro Gilson apoia a moção e cita como exemplo o Rio Caí que com qualquer chuva mais forte já invade casas, isto porque não existe mais um leito adequado. Diz que defende a questão há bastante tempo, se trata de uma questão complexa, mas necessária de ser discutida. Claudir comenta que o rio da comunidade de Cafundó, levantou cerca de três metros em alguns pontos. Existia um poço de cerca de cinco metros que foi todo aterrado com cascalho e outros materiais que vieram com a enchente. Agora com qualquer chuva a água do rio já passa por cima da ponte. Comenta que é fato que as cidades se desenvolveram em torno dos rios e é preciso fazer algo para que as pessoas não precisem se mudar de local. Pedro Gilson comenta que um exemplo também é o arroio de Linha Francesa Alta que também transborda com chuva forte, sem uma Lei específica não é possível mexer no que é preciso mexer para resolver o problema. Dalcir diz que gostaria que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS

Aos oito dias do mês de julho de 2024, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Mário César Ajala, o Vice Presidente Claudir Antônio Ludwig, a Primeira Secretária Diovana T. C. Zaro e os vereadores: Ademar Gauger, Bernardino Scuttá, Luciano Ricardo Sandrin, Pedro Gilson Jahn, Ademar Bourscheid e Dalcir Luis Ebeling. A secretária leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão anterior foi encaminhada para os vereadores para leitura, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as ementas dos projetos que deram entrada na Casa: PL 2873 – Abre Créditos Especiais por Reduções Orçamentárias no valor de R\$ 40.618,25. PL 2874 – Suplementa e Reduz Verba Orçamentária no valor de R\$ 311.342,51. PL 2875 - Suplementa Verba Orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R\$ 63.314,10. PL 2877 - Altera Lei Municipal nº 2540 de 15 de dezembro de 2021, que reorganizou o Conselho Municipal de Educação. Em seguida foi lido ofício do Executivo em resposta a solicitação do Vereador Luciano quanto a arrecadação do Município. Passando a análise dos projetos foi lido projeto de Lei 2870 - Altera a Lei Complementar Municipal nº 01 de 03 de abril de 2024, que estabelece o Pano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Barão. O parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo maiores considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida projeto de Lei 2871 que suplementa verba orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R\$ 19.052,69. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda projeto de Lei 2872 que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras para a promoção da cultura e do lazer. O parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Claudir ressaltou o potencial do local comentando que poderia ser instalado um ponto de parada para ciclistas e visitantes, diz que possui uma queda de água o que pode se tornar uma grande atração. A área pode ser utilizada para diversas finalidades turísticas e religiosas. Diz que soube da intenção dos moradores no projeto e intermediou a doação. Diz ser louvável a atitude dos munícipes, sendo que o município pode começar a planejar um local de uso comum. Pedro Gilson questiona qual a real intenção do proprietário com a doação, pois a área é grande e de alto valor. Claudir comenta que foram feitas visitas no local juntamente com o setor de topografia. Os moradores na melhor das intenções optaram por doar uma área maior a fim de que seja feito um local bonito e com estacionamento se precisar. Comenta que há tempos atrás já houve uma tentativa de fazer uma gruta no local, mas não obtiveram apoio do Poder Público. Diz ainda que espaço nunca é demais e que pode ser muito bem aproveitado com um projeto bem feito, sendo que pode se tornar um excelente ponto turístico. Dalcir comenta que no passado havia a intenção de fazer uma gruta, mas o mentor queria que outras pessoas assumissem o investimento, por isso o projeto não saiu do papel. Comenta que foi passado para a família que ali seria feito um complexo turístico com gruta, banheiros e corrimões, fazendo do local um ponto turístico de Barão. Diz ainda que a família espera que seja realizado logo o investimento por parte do município. Bernardino diz que é louvável a intenção da doação por parte dos munícipes, mas quanto a projeto para a área, não vê nenhuma manifestação por parte do Conselho Municipal do Turismo por exemplo. Claudir diz que eles ainda nem conhecem a área. Bernardino comenta que isso só mostra que são decisões unilaterais, questiona se existe uma manifestação por escrito da família e ressalta que o Poder Público é laico e não professa nenhuma religião. Ressalta que não é função do Poder Público fazer por exemplo uma gruta para a Nossa Senhora dos Navegantes. Existem algumas questões que merecem maior análise, quanto a doação de terra não tem objeção, muito pelo contrário, é muito bem-vinda. Pedro Gilson concorda que deveria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Moção fosse apresentada pela Câmara e não apenas pela Bancada do Progressistas. Bernardino diz que a maneira que foi conduzida a questão político-partidária do que o real interesse. Os vereadores discutem brevemente a questão. Pedro Gilson comenta que a proposição foi feita pela Bancada do progressistas, mas é plausível de alteração. Bernardino solicita que a moção seja retirada e reapresentada na próxima sessão. Dalcir diz que não tem como pedir apoio ao seu Deputado se seu nome não aparece na Moção. Desta forma a Moção ficou na Casa para fazer a devida alteração. Nas considerações finais Claudir cumprimenta a todos e destaca as festas do final de semana. Destacou também as finais do Citadino e o grande público. Parabeniza os organizadores e solicita um ofício a ABCD agradecendo pelo excelente evento. Dalcir cumprimenta a todos e informa que se ausentará do Estado no período de 09 a 14 de julho. Solicita um ofício ao Executivo para que analise a Lei 855 com a qual foi criada a Rua Nossa Senhora dos Navegantes, pois existem muitas dúvidas entre os moradores. Até mesmo o Executivo utiliza nos projetos Avenida Nossa Senhora dos Navegantes. Que seja alterada a Lei ou que se passe a utilizar o nome certo. Pedro Gilson questiona onde a referida rua inicia e onde termina. Dalcir diz que inicia em Linha Pimenta e segue até onde termina o calçamento em direção a comunidade do Sagrado. Pedro Gilson comenta que seria interessante alterar o percurso ampliando até a divisa com Carlos Barbosa e tendo início da Martim Biancho. Dalcir comenta que quando foi dado o nome não se pensou nisso e a rua leva o nome da comunidade do Gaúcho, sendo que a comunidade do Sagrado gostaria de outro nome. Mário diz que desde que assumiu a presidência procurou pautar pela discussão saudável e pelas decisões que atendam a todos de forma igual. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 08 de julho de 2024. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



Mário Cesar Ajala
Presidente



Claudir Antônio Ludwig
Vice Presidente

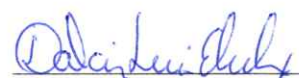


Diovana T. C. Zaro
Primeira Secretária

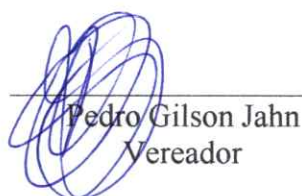
Bernardino Scuttá
Vereador



Ademar Gauger
Vereador



Dalcir Luis Ebeling
Vereador



Pedro Gilson Jahn
Vereador



Luciano Ricardo Sandrin
Vereador



Ademar Bourscheid
Vereador